REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 997/2019

CONSIDERANDO QUE:
a) as construções irregulares, realizadas ao longo de vários anos, trazem, nos dias atuais, a necessidade de meios que melhorem a qualidade de vida das pessoas; uma grande parcela dos cidadãos vive em localidades com risco iminente de deslizamento;
b) anualmente, o risco de deslizamento vem se agravando face a construção irregular; diante disso, o primeiro passo já foi dado, tendo em vista que cerca de 50 (cinquenta) encostas estão em obras, em Salvador, promovidas pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), com investimentos que superam o montante de R$50 milhões; as obras englobam técnicas de solo grampeado, revestimento vegetal e alvenaria de pedra;
c) mais uma ação preventiva da Operação Chuva de iniciativa da Prefeitura de Salvador, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), consiste na instalação de geomantas em cerca de 100 (cem) encostas de Salvador; o equipamento vai permitir a impermeabilização do solo, fazendo com que as águas pluviais não ocasionem deslizamentos dos terrenos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, determinar à Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec) a proteção da encosta localizada na Rua Cardeal Jean, bairro Rio Sena, no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes